

**PORTARIA Nº1127/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o memorando nº 2.311/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, no cargo de Assessoras pedagógicas, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Fernanda Amorim Amadeu Pomaro	Assessor Pedagógico	201629
02	Lucimara Miake	Assessor Pedagógico	806432/1307013

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d67b93-26062026154040**